

PORTARIA Nº 084/2018

(DOC TCE-MT de 07.06.2018)

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fundamento no inciso L do artigo 21 c/c com o art. 128-F, § 3º da Resolução 14/2007,

Considerando a Representação de Natureza Interna nº 360058/2017 proposta pelo Ministério Público de Contas; e

Considerando a proposta da Secretaria-geral de Controle Externo e da Secretaria de Informações Estratégicas,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, abaixo relacionados, para em comissão, realizarem Auditoria Especial nos convênios firmados pelos órgãos e entidades estaduais e municipais de Mato Grosso com a Associação Casa de Guimarães, no período de 2007 a 2018, a fim de verificar possíveis irregularidades atinentes aos convênios celebrados entre a Administração Pública Estadual e a Associação Casa de Guimarães.

Supervisão

- **FRANCIS BORTOLUZZI** – Auditor Público Externo.

Membros

- **BRUNO ANSELMO BANDEIRA** - Auditor Público Externo; e

- **THIAGO BRAGA ROSLER** - Auditor Público Externo.

Art. 2º Compete diretamente à Comissão requisitar acesso aos sistemas informatizados, informações e documentos necessários à realização de seu trabalho, com fundamento no art. 215 da Constituição Estadual, no art. 36, § 1º, da Lei Complementar

Estadual nº 269/07 (LOTCE-MT) e no art. 153 da Resolução Normativa nº 14/2007/TCE-MT.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigência na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas, em Cuiabá, 06 de junho
de 2018.

Conselheiro **DOMINGOS NETO**

Presidente